



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 861
Em 25/08/05
Sílvio Ferreira Borges
(Secretário Municipal)

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia

Em 02/09/05

Cauto

PROJETO DE LEI Nº 34 / 2005

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA COM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Financeira e Administrativa com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Art. 2º - O valor do convênio de que trata o artigo 1º desta Lei é de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por ano.

Art. 3º - O prazo do Convênio será contado a partir do dia 12 (doze) de setembro de 2005 ao dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2008, ou seja, dentro do mandato da atual administração.

Art. 4º - A conveniada deverá prestar contas mensalmente das despesas realizadas, ficando a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, responsável pela fiscalização do cumprimento e das disposições desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
110001.2060500471.020 - Ficha 393 - Elemento de Despesa 3.3.50.41.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 23 de agosto de 2005.

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s)
16036 do RI, passamos as mãos de
V. Exª para as demais providências.

10 presente

Projeto de Lei

em 25/08/05

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - Matrícula 008

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.

De 25/08/05

Cauto
Presidente

APROVADO POR

Unanidade

EM 01/09/05

Cauto
PRESIDENTE

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 25/08/05

Cauto

A Comissão de Finanças e
Orçamentos.

Em 25/08/05

Cauto

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins / Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344